

Id:0F8BE52C1F8CCC48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito de Bom Princípio do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.10.2024.01**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICO TÉCNICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES INERENTES AO IMPOSTO DE RENDA NÃO RETIDO PELO MUNICÍPIO E RECOLHIDO À UNIÃO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS CONFORME TEMA N. 1130 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AMPARADOS AINDA NA SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT N. 57/2024 DARECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em favor da empresa **CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.659/0001-31, com sede na Rua Manoel Franco Amaral, nº 302, Igarapé/MG, a qual cotou valor R\$0,19 (dezenove centavos) a cada R\$1,00 (um real) recuperado, temos que os honorários máximos a serem pagos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Bom Princípio do Piauí-PI, 01 de outubro de 2024.

LUCAS DA SILVA
MORAES:075453
21359

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA
MORAES:07545321359
Dados: 2024.10.02 14:49:15
-03'00'

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Id:13B5B595382ACC45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 01.10.2024.01 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI) e a empresa CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI).

CONTRATADO: CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ DO CONTRATADO: 35.456.659/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica técnica, financeira e contábil para recuperação dos valores inerentes ao Imposto de Renda não retido pelo Município e recolhido à União nos últimos 5 (cinco) anos conforme Tema n. 1130 do Supremo Tribunal Federal, amparados ainda na Solução de Consulta COSIT n. 57/2024 da Receita Federal do Brasil.

VALOR: R\$0,19 (dezenove centavos) a cada R\$1,00 (um real) recuperado, temos que os honorários máximos a serem pagos.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.07.2024.01 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2024 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 04.695.0002.2068.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fr: 500, 001.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

LUCAS DA SILVA
MORAES:075453
21359

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA
MORAES:07545321359
Dados: 2024.10.02
14:46:22 -03'00'

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Id:167C4085F33ECCBD



Secretaria Municipal
de Administração
Setor de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2024
ADESÃO Nº 006/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SRP / P. M. DE MURICI DOS PORTELAS - PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL – PI / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COCAL, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: ATLANTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 45.974.709/0001-26.

OBJETO: Primeiro Termo de Aditivo referente ao Registro de Preço para contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cocal – PI, fundos e órgãos do município Cocal-PI, conforme o valor descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SV	01	R\$ 587.500,00

VALOR: Fica adicionado o Acréscimo percentual de **25%** no valor do quantitativo contratado, correspondendo ao valor de **R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.
Conforme o fundamento do Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UND. ORC.	FUNCIONAL	CATEGORIA ECO.	FONTE DE RECURSOS
021000	26.782.0070.2610.0000	3.3.90.39	500

Cocal - PI, 08 de outubro de 2024,

FERNANDA VERAS CARVALHO,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COCAL – PI.

Id:05D4FEE190C6CAC2



Portaria Nº 056/2024
2024.

Domingos Mourão, 01 de agosto de

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** retorno ao trabalho, ao Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do RG:652296 SSP/PI e CPF:074.597.608-54, com consequente cessação da licença sem vencimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 01 de agosto de 2024.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34